

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIEL AQUINO MENDES**, Analista Judiciário, matrícula nº 52704, para substituir JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO FILHO, Assessor I / DAE-1, matrícula nº 4317, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 05/12/2025 a 19/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2026.

Jacqueline Lima Alves

Secretária de Gestão de Pessoas

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165053> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00111/2026
Edição: 3716

Disponibilização: 09/02/2026 às 14h34m

PORTARIA Nº 111/2026 - TJCESGP

Dispõe sobre a designação dos fiscais do contrato de Agente de Integração, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do programa de Estágio do Poder Judiciário do Ceará.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, bem como a disposição do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo para atuar como agentes de contratação, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos.

CONTRATO Nº	03/2026	VALOR CONTRATO:	R\$ 1.684.800,00
CONTRATADA:	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL		
OBJETO:	Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio para atender a demanda do Poder Judiciário Cearense		
SERVIDOR(A):	MAT:	FUNÇÃO:	
ANA PAULA CAMBRAIA ROCHA PIMENTE	50768	Gestora	
SAVIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	42679	Fiscal Técnico	
YAGO ROMEIRO GUEDES	52927	Fiscal Técnico Suplente	

§1º Os designados serão responsáveis pela fiscalização da efetiva prestação dos serviços, verificação da qualidade e fornecimento de insumos, se houver.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

JACQUELINE LIMA ALVES
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS